



# Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



## TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 050/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA C. L. COMERCIAL EIRELI

O Município de Sitio Novo (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida, s/ nº, Centro, Sitio Novo - MA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **C. L. COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.071/0001 - 48, com sede na Rua Nove nº 80 Parque São José, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Vicente Guimarães Tavares Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 23746232002-5 SSP-MA e do CPF nº 016.052.803-80, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 016/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	CÓDIGO CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, com cor e odor característicos e sabor doce, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega - pacote de 01 kg	463989	KG	1.500	2,67	3.999,00
2	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO STÉVIA</b> - a base de steviosídeo ( stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. <b>unidades de 80ml.</b> prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega	436134	UND	5	4,20	21,00
3	<b>ALHO DE 1º QUALIDADE</b> , alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades	461695	KG	400	21,89	8.754,00



## Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



4	<b>ARROZ BRANCO</b> , de grãos nobres e selecionados, tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 15%, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. O produto deve conter no mínimo na porção de 50g: 172 kcal valor energético, 40g carboidratos, 3,0g proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,0g de fibra alimentar, <5,0 mg de sódio. O produto deve declarar marca prazo de validade. Embalagem: em saco plástico atóxico contendo <b>01 kg ou 05 kg, conforme solicitado pela SEMED</b> , devidamente rotulado, conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	472895	KG	10.000	3,95	39.499,00
5	<b>ARROZ INTEGRAL</b> , arroz - integral, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em <b>pacote de 01kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	474371	KG	30	7,23	217,00
7	<b>CARNE BOVINA MOIDA 1ª</b> , carne bovina, tipo moída de primeira, <b>patinho</b> , homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente, atóxico, em pacotes de 01 kg inspecionados pelo SIF.	447447	KG	3.500	12,43	43.499,00
8	<b>COXA E SOBRECORA DE FRANGO</b> , frango semi-processado - coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, peso 1,500 kg a 1,800 kg (embalagem individual), com selo do SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF)	447638	KG	1.800	6,67	11.999,00
9	<b>CEBOLA</b> , cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	463781	KG	300	3,22	965,00
10	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , concentrado, produto resultante da concentração da polpa	346922	CX	250	28,00	6.999,00



## Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



	de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada contendo 340g. Caixa contendo 24 unidades					
11	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> , feijão - carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 1 kg.</b>	464553	KG	2.000	5,90	11.799,00
12	<b>FEIJÃO PRETO</b> , feijão - preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	464552	KG	1.000	7,00	6.999,00
14	<b>FLOCOS DE ARROZ</b> , acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g ( <b>COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b> )	338857	FD	1.350	38,89	52.499,00
15	<b>FLOCOS DE ARROZ</b> , acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g ( <b>COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI</b> )	338857	FD	450	43,93	19.769,00
16	<b>FLOCOS DE MILHO</b> , acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g	459017	FD	2.000	22,75	45.495,00
17	<b>FRANGO INTEIRO</b> , frango semi-processado - inteiro, congelado, inteira, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plastico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal	447642	KG	5.000	5,04	25.177,00



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



25	<b>OLEO DE SOJA VEGETAL</b> , óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Caixa com 20 unidades de 900 ml.</b>	463692	CX	180	155,44	27.979,00
<b>TOTAL</b>						<b>305.669,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 305.669,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

12.361.0251.4074.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE  
3.3.90.30 – Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

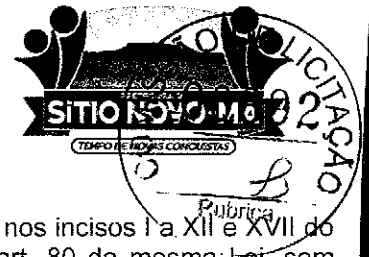
10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



## Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

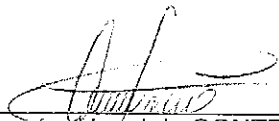
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

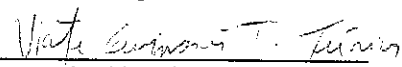
### 16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Sitio Novo (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sítio Novo (MA), 23 de Abril de 202

  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_